



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
REPUBLICAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 003/2024.
 PROCESSO Nº: 18302.000655/2024.24

OBJETO: Aquisição de Tablets para serem doados aos participantes, no final da execução do Projeto Sanitarista Mirim da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima.

TIPO: MENOR PREÇO.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: No site do Compras net, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br

Em decorrência de erro no Termo de Referência, resultou na impossibilidade de realização do Certame, assim, estamos republicando o edital com os mesmos prazos anteriormente concedidos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 26/07/2024.
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 08/08/2024.
HORA: 10h00min (horário de Brasília) - DF

Maiores informações sobre solicitação e vistória do edital e seus anexos serão fornecidos pela CPI, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, localizada na Rua Coronel Mota, nº 1142, Centro, CEP: 69.301-120. Boa Vista - Roraima, no horário das 07h30min às 13h30min ou e-mail cpl@aderr.rg.gov.br.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
 Pregoeiro da ADERR



Documento assinado eletronicamente por José de Souza Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 24/07/2024, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rg.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13760362 e o código CRC 9D9C8516.

18302.000655/2024.24 13760362/5



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
COMCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2024, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 343/2024, tendo por objeto a **"SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA E PAISAGISMO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E VILA SÃO LUÍZÃO"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 09/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR .

São João da Baliza/RR, 27 de julho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2024
 Processo Administrativo nº 113/2024

O Município de Bonfim, por intermédio do Prefeito Municipal vem, através deste instrumento, tornar público, por motivo de fato superveniente, devido a inconsistências no edital detectados após sua publicação, fundamento em parecer jurídico, e com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 113/2024 que originou o Pregão Presencial nº 017/2024, ficando autorizado, desde já, a publicação imediata de um novo Edital.

Bonfim/RR, 24 de julho de 2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Joner Chagas
 Prefeito do Município de Bonfim/RR

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos- SELCO, através de sua Pregoeira torna SEM EFEITO a publicação de ERRATA DE EDITAL, publicada no Diário dos Municípios – DOM nº 2194, e na Folha de Boa vista, Edição nº 1335, do dia 24/07/2024.

BONFIM/RR, em 24 DE JULHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
 PREGOEIRA



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: CONCEDER O REAJUSTE DE 7,13% ao Contrato Administrativo nº 092/2023, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Contratual e dos artigos 40, inciso XI e 65, § 8º, ambos da Lei 8.666/93 e PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 092/2023, nos termos da Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II, 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 04/08/2024 e término em 03/08/2025.

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de junho de 2024.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de eventuais serviços de tornearia mecânica, soldagem, retificação, adaptação e confecção de peças de ferro (com material incluso), destinadas a atender as atividades de manutenção do sistema de abastecimento de água, e tratamento de esgoto na capital e interior do Estado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 22 de agosto de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
EMPRESA BENEFICIÁRIA: PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.935.906/0001-84

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: CONCEDER O REAJUSTE DE 7,13% ao Contrato Administrativo nº 074/2023, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Contratual e dos artigos 40, inciso XI e 65, § 8º, ambos da Lei 8.666/93 e PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 074/2023, nos termos da Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II, 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 24/06/2024 e término em 23/06/2025.

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de junho de 2024.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

OBJETO: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2022, nos termos da Cláusula Vigesima Quarta do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 14/07/2024 e término em 13/07/2025.

CONTRATADA: TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

OBJETO: PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2022, nos termos do artigo 57, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 15/07/2024 e término em 14/01/2025.

CONTRATADA: NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370B/2022

OBJETO: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2023, nos termos da Cláusula Vigesima Terceira do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 20/07/2024 e término em 19/07/2025.

CONTRATADA: CONSTRUETEIRO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370A/2022

OBJETO: CONCEDER O REAJUSTE DE 3,69% com base no índice de correção IPCA, nos termos da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Contratual e PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº 078/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, com início na data de 10/07/2024 e término em 09/07/2025.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

A CAER, torna público que, conforme Processo Administrativo nº 267/2023, referente ao RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, e nos termos da legislação vigente, foi HOMOLOGADO seu resultado no dia 17/07/2024, pelo Diretor Presidente, James da Silva Serrador, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada no serviço de montagem de estrutura para atender aos eventos realizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, sendo ADJUDICADO em 05/07/2024, pela Autoridade Competente ora signatário, à empresa PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.935.906/0001-84, no valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL
Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada, tipo sucção a vácuo e hidrojetamento, dos poços de visita (pv's) na capital Boa Vista, para atender as necessidades da companhia de águas e esgotos de roraima – CAER, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 20 de agosto de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.caer.com.br/licitacoes/.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
 Agente de Licitação

PROJEDI - Processo: 002086-13.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 50.2 - Assinado digitalmente por Graciele Joaniece Pacheco Rodrigues
 27/06/2024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Arg. Edital/Citação

4ª Vara Cível

Expediente de 27/06/2024

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0819428-54.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Companhia de Águas e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX e Réu: Antônio Adílio de Sousa Silva - CPF nº 446.924.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida ANTONIO ADAO DE SOUSA SILVA - CPF: 446.924.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX, ajízeiro Ação Monitória, para CITAR a parte promovida ANTONIO ADAO DE SOUSA SILVA para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo opor embargos monitórios.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, comparecer o feito, sob pena de presumir-se acéssitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Fu, Graciele Joaniece Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENEDNE NUNES DE SOUSA
 Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível



PRODUZIDO - Processo: 0811937-25.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 54.1 - Assinado digitalmente por Jemima Bety Moraes Pinheiro 25/07/2024, JANTA DE 09:00:00, Av. CDE

Boa Vista, 28 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7649 47/78

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0811937-25.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Companhia de Águas e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX e Réu: Gleidstone Alves Damasceno - CPF nº 028.216.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **GLEIDSTONE ALVES DAMASCENO - CPF: 028.216.XXX-XX**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX**, através de Ação Monitória, para **CITAR** a parte promovida **GLEIDSTONE ALVES DAMASCENO** para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertido do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo após embargos monitórios.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Graciele Joana Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventia abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE AMAJARI ESTADO DE RORAIMA - RR.
CNPJ: 04.635.482/0001-40 Rua Barão Ruy Vitorino nº 210 Vila Trairão
Cidade: Amajari RR. CEP: 69.343-000 E-mail: stramajari@gmail.com
FILIADA A FETRAFRR - CTR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do edital no Jornal Folha de Boa Vista Edição 1229/2024 - Folha 01 de quarta-feira, 20 de março de 2024

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Amajari CNPJ nº 04.635.482/0001-40 com sede provisória à Rua Venâncio nº 210 Vila Trairão no Município de Amajari CEP: 69.343-000, Estado de Roraima, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, Ativos, Inativos e aposentados que exerçam suas atividades nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 na base territorial do Município de **Cantá - RR** para participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2024, na sede do sindicato com início às 08h00min horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 01 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração e aprovação do Estatuto social da entidade.

LEIA-SE CORRETO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Amajari CNPJ nº 04.635.482/0001-40 com sede provisória à Rua Venâncio nº 210 Vila Trairão no Município de Amajari CEP: 69.343-000, Estado de Roraima, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, Ativos, Inativos e aposentados que exerçam suas atividades nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 na base territorial do Município de **Amajari - RR** para participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2024, na sede do sindicato com início às 08h00min horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 01 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração e aprovação do Estatuto social da entidade.

Amajari - RR, 18 de março de 2024.

Maria Terezinha de Jesus Santos
Maria Terezinha de Jesus Santos
Presidente do Sindicato

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão Presencial nº 014/2024, designada para o dia 24/07/2024 às 12h00min, cujo objeto é a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ACESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMS E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", fica remarcada para o dia 29/07/2024 às 13h00min.

Normandia - RR, 24 de julho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação-CCL

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 040/2024 - SEMSA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ÍNDIGENA JACAREZINHO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | VALOR DA PROPOSTA | VALOR ESTIMADO | SITUAÇÃO |
|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| V. F. SA & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43 | RS 497.040,17 | RS RS 501.223,63 | HOMOLOGADA/ADJUDICADA |

Empresa Vencedora: V. F. SA & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43.
Valor para contratação: RS 497.040,17 (quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta reais e dezessete centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 24 de julho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 306/2023
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, informa que a publicação do dia 15/05/2024, no Jornal de Boa Vista, Edição 1275/2024 - Editais, referente ao EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO DE ATA. SEMDES - Onde se lê: **2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**. Leia-se: **500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

SEMED FUNDEB 30% - Onde se lê: **1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**. Leia-se: **2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**

SEMSA - 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta reais). Leia-se: **4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) - DEMAIS SECRETARIAS:** Onde se lê: **4.468.683,20 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. Leia-se: **2.468.683,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**

Rorainópolis-RR, 24 de julho de 2024.
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Boa Vista, 28 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7649 41/78

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0820299-85.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: Companhia de Águas e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX e Réu: Vânia Marisa Araújo Pinheiro Pereira - CPF nº 448.459.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **VÂNIA MARISA ARAUJO PINHEIRO PEREIRA - CPF: 448.459.XXX-XX**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER - CNPJ nº 05.939.XXX/XXXX-XX**, através de Ação Monitória, para **CITAR** a parte promovida **VÂNIA MARISA ARAUJO PINHEIRO PEREIRA** para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertido do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco) por cento do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo após embargos monitórios.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Eu, Graciele Joana Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventia abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira do Instituto de Previdência do Estado de Roraima torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **Processo SEI nº 15301.001341/2023.80**, e que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva e suporte técnico do software SISPREV WEB, de propriedade do Instituto de Previdência de Roraima (IPER), a fim de suprir as necessidades de apoio a gestão e resolução de demandas técnicas do Regime Próprio de Previdência do Estado de Roraima, de Propriedade do IPER, de acordo com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II** do Edital nº 90001/2024, conforme demonstrativo abaixo:

| Lote | Empresa Vencedora |
|-------|--|
| Único | AGENDA ACESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - 00.059.307/0001-68 |

Valor global do certame: **RS 1.986.720,00** (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº **427054**

(assinado eletronicamente)
JACILENE C. DOS SANTOS LEITÃO
Agente de Contratação/Pregoeira da IPER
Portaria nº 175/2024

Documento assinado eletronicamente por **Jacilene da Conceição Dos Santos Leitão, Pregoeira**, em 19/07/2024, às 14:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sel.rg.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13710631** e o código CRC **520475C1**.

15301.001341/2023.80 13710631/4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO-CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitado, oriundo do Processo nº **040/2024** da SEMSA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ÍNDIGENA JACAREZINHO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- V. F. SA & R. S. ALVES LTDA - CNPJ: 37.902.306/0001-43, por apresentar menor preço global **RS 497.040,17 (quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta reais e dezessete centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de julho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 041/2024 - SEMSA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE HOMOLOGAÇÃO - UBS PAJÉ JOSÉ GALÉ NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

| EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA | VALOR ESTIMADO |
|---|-----------------------------|----------------|
| R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50. | RS 357.043,43 | RS 366.574,34 |

Empresa Vencedora: R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50.
Valor para contratação: RS 357.043,43 (trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 24 de julho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024

O Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.000053/2024.52, da SELC/RR, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), tendo como participantes o órgão originário e os demais a saber: SECULT, SESP, CASA CIVIL, SETRABES, VICE-GOVERNADORIA, SEPLAN, SEJUC, SECOM, SEGAD, SEINF, PGE/RR, PMRR, COGER, PCRR, SEGOD, SEFAZ, CASA MILITAR, SEADI, CBMRR, SECIDADES, SESAU e IPEM, conforme demonstrativo abaixo:

| Ord. | Empresas Vencedoras | Valor Total (RS) |
|------|---|------------------|
| 1. | R. FERREIRA DE SOUSA LTDA (itens 01 e 03). | 183.727,65 |
| 2. | TRIBUNO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (item 02). | 4.073,37 |
| 3. | ASMF COMERCIO E SERVIÇO LTDA (item 04). | 152.491,50 |

Valor global do certame: **RS 340.292,52** (trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.
Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.
(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2024-SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 001/2024**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por grupo, **MODE DE DISPUTA:** fechado - aberto, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 06/08/2024, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://oncp.gov.br/app/editais?o=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 24 de julho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO-CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2024/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitado, oriundo do Processo nº **041/2024** da SEMSA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE HOMOLOGAÇÃO - UBS PAJÉ JOSÉ GALÉ NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50, por apresentar menor preço global **RS 357.043,43 (trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de julho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO-CCL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2024/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitado, oriundo do Processo nº **042/2024** da SEMSA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

- S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00, por apresentar menor preço global **RS 575.961,63 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de julho de 2024.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. Nº 042/2024 - SEMSA**.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

| EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR DA PROPOSTA | VALOR ESTIMADO |
|--|-------------------|----------------|
| S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00. | R\$ 575.961,63 | R\$ 578.853,32 |

Empresa Vencedora: S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.
Valor para contratação: **RS 575.961,63 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**.

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Normandia/RR, 24 de julho de 2024.
Wenston Paulino Berto Raposo
PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20101.094017/2023.93, designadas conforme Portaria nº 1200/SESAU/CCPS, de 06 de maio de 2024, da Exma. Sra. Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde de Roraima, publicada no DOE nº 4681, de 16/05/2024, prorrogada pela Portaria nº 1984/SESAU/CCPS, de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº **4725 de 22/07/2024**, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 157 da Lei 053/2001, CITA, pelo presente Edital, a servidora **ROSELY FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 40050003, lotada na SESAU, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação do Edital, apresentar defesa escrita na Sala da Comissão, Rua Madri, nº - Bairro Aeroporto, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 18:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no Telefone: (95)98414-7243.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024

GIEZI OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

SIMONE ALVES FRANÇA
Membro da Comissão



AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0038, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 29/07/2024, às 09hrs, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER, CONFORME DEMANDA, TODAS AS UNIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC RORAIMA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira Presidente da CPL/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP Processo nº 030374/2023 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM N.º 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa MEIAS LUCKSON LTDA-EPP, o mesmo foi respondido temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação foi alterada, para o dia 02/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília), devido ao fato de haver divergência entre o edital e o sistema compras.gov, quanto ao Modo de Disputa.

Joana Dárc Rabelo Agente de contratação/Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005722/2024.13

A Secretária do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Contratação sob o Registro de Preço de Empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final adequadas dos resíduos do Serviço de Saúde - RSS, compreendendo desde o plano de gerenciamento (PGRSS), monitoramento, armazenagem gerados, pelas Unidades de Saúde e Hospitalares da Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as Normas Ambientais. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.ror.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes. Endereço URL: https://saude.ror.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2024.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENFERMIDADES DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pelo presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar os ACS interessados para comparecer a sede do sindicato, Rua Prof. Macedo N.º 1315 Bairro: Barúria, município de Boa Vista, a partir do dia 26 de julho de 2024, até o dia 05 agosto do corrente ano, no horário das 09hrs às 17:00hrs, sem intervalo para almoço, munidos de documentos pessoais e apresentação de dados bancários (conta corrente ou PIX do titular) para dar início aos pagamentos da RPV, referente ao Processo nº 0001039-54.2014.5.11.0052 - Inatividade, Período 2008 a 2011, segue rol dos convocados na 1ª etapa de pagamento conforme disponibilizado pelo TRT 11/REGIÃO.

NOME

Table with 2 columns: Name and Address. Lists names of employees and their respective addresses in Boa Vista, RR.

Thais Costa Santos Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2024.

EDITAIS

Boletim Interno em 24/07/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA LICITAÇÃO Nº 001/2024 - LEILÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 001/2024, na modalidade LEILÃO na seguinte forma:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA. ABERTURA DA SESSÃO: 08/08/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.webleilões.com.br

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcerr.tc.br e http://www.webleilões.com.br, ou junto a Comissão de contratação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, terreno, Boa Vista - Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 24 de Julho de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi Presidente da Comissão de Contratação - TCERR

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 24/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.tc.br/autenticar, informando o código verificador 0906519 e o código CRC: 20F08A0B.

Referência: Processo nº 004432/2023

SEI nº 0936510

Aviso de Licitação 0936510 SEI 004432/2023 p. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 159/2023-SRP Processo nº 014170/2023 - SMEC

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-estivas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras. Início da Disputa: 07/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 26/07/2024 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.ror.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva Agente de contratação/Pregoeira



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.043351/2024.60

A Secretária do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual Aquisição de materiais de consumo laboratorial (meios de cultura) para atender o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima - LACEN-RR. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.ror.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes. Endereço URL: https://saude.ror.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2024.

banco BRB Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 033/2024

Tiago Tessler Blecher, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº104, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: Lote de terras urbano, nº 168 da Quadra nº 19, Bairro Canarinho, Zona 06, na Cidade de Boa Vista/RR, matriculado sob nº 43.125, do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR. Observação: É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 43.125; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes da referida Certidão. 1 - Situação Física: O imóvel é otergido "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram: 2 - Data e hora dos leilões: 1º Leilão em 30.07.2024, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 30.07.2024 às 14:00 horas; 3 - Local dos Leilões: no site www.webleilões.com.br 4 - Preços Mínimos: 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 29.07.2024, às 14:00 horas quando serão aceitos lances mínimo de R\$ 2.200.000,00, (dois milhões e duzentos mil reais) 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 30.07.2024, às 14:00 horas quando serão aceitos lances mínimo de R\$ 2.463.091,32 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e noventa e um reais e trinta e dois centavos) 5 - Outros encargos: Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 - Forma de Pagamento: À vista. 7 - Desistência: Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor abaixo, do presente leilão a devedora fiduciária NUVEO TECHNOLOGIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.632.511/0001-21, com sede Avenida Angélica Andar 5 Salas 106/107/108 - Bairro Consolação - São Paulo-SP - CEP 01227-200, do sócio administrador da empresa e avalista JOSE FLAVIO TADEU JUSTINO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 310.683.268-16 e da Cédula de Identidade nº 350077058 SSP/SP, de sua esposa MARTA CRISTINA DI DONATO PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora do CPF nº 311.407.768-43 e da Carteira de Habilitação nº 03816859276 DETRAN/SP, residentes e domiciliados na Rua Irmão Lucas nº 43 - Pinheiros - São Paulo/SP, do avalista ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 349.846.978-90 e da cédula de identidade nº 342603371 SSP/SP, de sua esposa KAROLINE DELL DUCAS SENRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora do CPF nº 332.884.098-28 e da cédula de identidade nº 40470920 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Edgard de Moura Bittencourt Bloco E8 Apartamento 04 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto/SP; e dos intervenientes garanties RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 539.625.081-04 e do documento de identificação nº 00874442519 DETRAN/RR, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIANA DO VALLE JUCA, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 311.407.768-43 e do documento de identificação nº 03050972501 DETRAN/RR, residentes e domiciliados na Rua Marina Do Rio Branco, Quadra 19, Zona 6 Nº 168, Canarinho - Boa Vista/RR.

Informações: contato@webleilões.com.br ou pela central de atendimento via (11) 97380-8462/ (11) 0800580 3056.

BRASIL BIO FUELS S.A. CNPJ/MF Nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831 Companhia Aberta - Código CVM nº 27375 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A. Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução (Comissão de Valores Mobiliários) nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gilba Jauperi, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus constituintes registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCER") sob o NIRE 14.300.000.831 ("Emissora"), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Escritura de Emissão", "Segunda Emissão" e "Debenturas") celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os fiadores, representando a comunhão dos Debenturistas e reuniram-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 14 de agosto de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Sustação, ou não, dos efeitos da declaração de vencimento antecipado das Debentures decretado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de março de 2024, em razão do descumprimento da Cláusula 7.1.2 ("f") da Escritura de Emissão; 2. Aprovar ou não, alteração do quórum de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas para as matérias indicadas no item "b)" da Cláusula 10.4.2 da Escritura da Segunda Emissão de Debentures, que deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento) das Debentures em Circulação (conforme termo definido na Escritura da Segunda Emissão de Debentures). Na hipótese de aprovação do item 2da Ordem do Dia, aprovar ou não, ajustes nas cláusulas de quórum especial, presentes no item "b)" da Cláusula 10.4.2 da Escritura de Emissão. 3. Aprovar ou não, Sumário Preliminar de Termos e Condições da Proposta de Reestruturação das Dívidas da Emissora, disponibilizado previamente pela Emissora ("Sumário Preliminar"); Na hipótese de aprovação do item 4. da Ordem do Dia, autorizar o Agente Fiduciário a tomar todas as medidas necessárias para re- apresentação dos Debenturistas substanciada pela assinatura do Sumário Preliminar e a implementação de eventuais medidas para reestruturação da Segunda Emissão, de acordo com o Sumário Preliminar, em benefício dos interesses dos Debenturistas; 4. Aprovar ou não, os instrumentos definitivos que implementarão a reestruturação da Segunda Emissão conforme previsto no Sumário Preliminar e dos demais atos necessários para o fiel cumprimento do Sumário Preliminar, incluindo, mas, não se limitando, ao Quarto Aditamento da Escritura de Emissão, bem como os demais documentos da operação que sejam necessários para prever (i) alteração da data de vencimento das Debentures, prazos de pagamento de amortização do valor nominal unitário das Debentures e respectivos percentuais de amortização do valor nominal unitário periodicidade de pagamento previstos na Cláusula 4.4 da Escritura de Emissão; e (ii) alteração da remuneração das Debentures, incluindo a repactuação dos termos e condições da remuneração, as condições de pagamento e sobretaxa (spread) da remuneração das Debentures da Primeira Série e das Debentures da Segunda Série, previstas na Cláusula 4.3 da Escritura de Emissão; (iii) outorga, formalização e ratificação de garantias, conforme previsto no Sumário Preliminar; e (iv) demais implementações que se façam necessárias para o fiel cumprimento do disposto no Sumário Preliminar; e 5. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente retidos na Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Devedora, o Agente Fiduciário e o Amazônio - Indústria e Comércio de Biocelulose da Amazônia Ltda, para que a Emissora custeie seus compromissos financeiros e operacionais. Informações Gerais: A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àsquelas Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobff.com.br com cópia para estruturaacao@grupobff.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). O Agente Fiduciário não se responsabilizar por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia "H", diante da dissolução e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes ao Sumário Preliminar, o Agente Fiduciário reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo (SP), 24 de julho de 2024. BRASIL BIO FUELS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA "BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ" Prefeitura Municipal de Boa Vista Secretaria Municipal de Meio Ambiente. AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00049/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar: NOME RAZÃO SOCIAL: CONSERVI CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA NOME FANTASIA: 17.230.233/0001-83 CFC/CNPJ Nº: RUA ABRILINA PEN, 655 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR ATIVIDADE: Construção de edifícios LOCALIZAÇÃO: AVENIDA NAZARÉ FILGUEIRAS, Nº 1991 ESQUINA COM A RUA ROSA OLIVEIRA DE ARAUJO, BARRIO SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA LOCALIDADE: 02 ANOS PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009224/2022. A empresa CONSERVI CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COMPOSTO PELA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DPÇA E PELA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - DDLJ", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização. BOA VISTA - RR, 16 DE JULHO DE 2024 ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA ROBSON RODRIGUES LOPES Superintendente de Proteção Ambiental SPA

EDITAL Nº 226/2024 O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97. SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 17, da Quadra nº 09, Loteamento Parque Residencial Sautama, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BOLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. SOLICITAÇÃO Nº 1880 PROTOCOLO: 253334 DEVEDORA: NATHÁLIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 821.352.582-53. MATRÍCULA: 18158 Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024. assinado digitalmente ALEXANDRE PINHO HELLER Escrevente Juntor MIRLY RODRIGUES MARTINS Delegatária Interna REGISTRO DE IMÓVEIS BOA VISTA - RORAIMA Poder Judiciário

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR? JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR. NÃÕ, QUE FOI? JÁ PENSOU? COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃÕ? ONDE VOCÊ VIU ISSO? KKKKKKKKK !! Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO! MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA. NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR CHEGA DE FAKE NEWS FOLHA BV

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE! VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3 99115-2155 3623-6108 Folha FM

EDITAL Nº 233/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 102, da Quadra nº 808, Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1867
PROTOCOLO: 252902
DEVEDORA: MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF nº 150.106.432-00.
MATRÍCULA: 36525

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

4º Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0819428-54.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação Monitória - Autor: José Dirceu Vinhal - CNPJ nº 14.134.XXX/XXX-XX e Ré: Fabiana da Silva Lima - CPF nº 787.328.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **FABIANA DA SILVA LIMA - CPF: 787.328.XXX-XX**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedio-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que a **JOSÉ DIRCEU VINHAL - CNPJ nº 14.134.XXX/XXX-XX**, ajuntou Ação Monitória para **CTAR** a parte promovida **FABIANA DA SILVA LIMA** para nos termos do artigo 701, do CPC, pagamento, entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, nos termos da Petição Inicial, ficando advertida do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, conforme r. decisão judicial. Em tempo, fica a parte intimada que ficará isento do pagamento das custas processuais se cumprir a determinação acima, bem como, poderá no mesmo prazo -por embargos monitórios.

Estando em termos, expedio-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, comparecer em feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Ea, Graciela Joaice Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
 Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

EDITAL Nº 289/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 391, da Quadra nº 590, Loteamento Cidade Santa Cecília, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1981
PROTOCOLO: 254305
DEVEDOR: J. A. GIORDANI AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.652.103/0001-97.
MATRÍCULA: 16570

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 19/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 283/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 202, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecília, Bairro Bonfim-RR, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1983
PROTOCOLO: 254310
DEVEDORA: VERÔNICA JOSEFA BORGES GUIMARÃES, CPF/MF nº 523.045.582-91.
MATRÍCULA: 15933

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 11/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 284/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 11, da Quadra nº 21, Loteamento Parque Residencial Sumáma, no Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1985
PROTOCOLO: 254300
DEVEDORES: FABIANA DE ANDRADE PEREIRA, CPF/MF nº 996.756.504-78 e JOSUÉ PEREIRA DA COSTA, CPF/MF nº 806.118.344-72.
MATRÍCULA: 18379

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 000096552020044991B564, 000096552020044991Z2E0, emitido em: 11/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selc: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 285/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 268, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecília, no Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.349.283/0001-93**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1984
PROTOCOLO: 254311
DEVEDOR: VICENTE BORGES GUIMARÃES, CPF/MF nº 639.230.412-68.
MATRÍCULA: 15936

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020044991ZARE, emitido em: 11/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 225/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 36, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Bairro Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1883
PROTOCOLO: 253337
DEVEDOR(A): WENNER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08.
MATRÍCULA: 30668

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 227/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 35, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1881
PROTOCOLO: 253336
DEVEDOR: WENNER CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08.
MATRÍCULA: 30667

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 228/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 18, da Quadra nº 722, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, no Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRANDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1849
PROTOCOLO: 252798
DEVEDOR: FRANCISCO PAULINO DA SILVA NETO, CPF/MF nº 015.075.332-25.
MATRÍCULA: 63851

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 230/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 358, da Quadra nº 90, Loteamento Cidade Santa Cecília, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRANDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1852
PROTOCOLO: 252804
DEVEDOR: KENYSSON OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/MF nº 644.800.382-72.
MATRÍCULA: 29204

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 231/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 267, da Quadra nº 180, Loteamento Cidade Santa Cecília, no Município Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRANDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1857
PROTOCOLO: 252729
DEVEDORES: MARCELO LOPES DA SILVA, CPF/MF nº 745.911.342-53; ROUZI CARMEN BUENO LOPES, CPF/MF nº 601.090.502-82.
MATRÍCULA: 16148

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://scitoraima.com.br/autenticidade-no-usar>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 232/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 725, Loteamento Cidade Santa Cecília, 2ª Etapa, no Município do Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **PIRANDIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1851
PROTOCOLO: 252802
DEVEDOR: JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO, CPF/MF nº 799.754.882-34.
MATRÍCULA: 43972

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLV RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200426261C00, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsejor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 280/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 82, da Quadra nº 32, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1944
PROTOCOLO: 254491
DEVEDORA: MARIA ELISABETH COSTA CABRAL, CPF/MF nº 074.961.363-79.
MATRÍCULA: 66748

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200149859124, emitido em: 10/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 315/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 495, da Quadra nº 05, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1930
PROTOCOLO: 254526
DEVEDORES: EMANUEL ANTONIO DE JESUS ALMEIDA, CPF/MF nº 239.845.382-00; NADIR CORREIA LIMA DE JESUS, CPF/MF nº 344.614.692-04.
MATRÍCULA: 65725

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 00000965520200172572799, 00000965520200172573EBF, emitido em: 11/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECCOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selco: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 222/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 263, da Quadra nº 17, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1800
PROTOCOLO: 251934
DEVEDOR(A): GENILDO AROUCHE MORAES, CPF/MF nº 740.847.803-59; ELISANGELA MARTINS MORAES, CPF/MF nº 627.006.002-82.
MATRÍCULA: 66235

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200142639079, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://seclororaima.com.br/autenticidade-no-usar>.

SELO Nº 0000096552020014263118C, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://seclororaima.com.br/autenticidade-no-usar>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 223/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 587, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1772
PROTOCOLO: 251906
DEVEDOR(A): CARLOS SILVA DE VASCONCELOS, CPF/MF nº 026.586.532-80.
MATRÍCULA: 66067

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200149859124, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 278/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 76, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1888
PROTOCOLO: 254921
DEVEDOR: ADRESSON ERIK REIS DA SILVA, CPF/MF nº 032.342.722-71.
MATRÍCULA: 102361

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200149840400, emitido em: 10/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://seclororaima.com.br/autenticidade-no-usar>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 281/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 36, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1952
PROTOCOLO: 254490
DEVEDORES: HENRIQUE ALVES DE MELO, CPF/MF nº 719.397.412-20; NIVEA AIRES DE MELO, CPF/MF nº 009.466.322-00.
MATRÍCULA: 66855

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 000009655202001498735C4, 00000965520200149873E23, emitido em: 10/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECCOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selco: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 290/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 341, da Quadra nº 57, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1991
PROTOCOLO: 254918
DEVEDOR: LUIS ALFONSO COBARIA URBINA, CPF/MF nº 706.109.882-12.
MATRÍCULA: 101834

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020015117874F, emitido em: 19/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 294/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 370, da Quadra nº 55, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1992
PROTOCOLO: 254919
DEVEDORA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 816.352.652-15.
MATRÍCULA: 101762

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200153229A33, emitido em: 20/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 302/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 190, da Quadra nº 28, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1964
PROTOCOLO: 254528
DEVEDORES: JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF/MF nº 016.695.762-30; MAGNO PATRICK SANTIAGO SILVA, CPF/MF nº 935.116.392-04.
MATRÍCULA: 66633

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nºs 00000965520200150348B8, 00000965520200150348B2D, emitido em: 25/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECCOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selco: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 295/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 256, da Quadra nº 31, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Cidade, CNPJ nº 12.388.029/0001-71**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1931
PROTOCOLO: 254585
DEVEDOR: FERNANDO SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 851.901.102-06.
MATRÍCULA: 66730

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200153229A46A, emitido em: 20/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

EDITAL Nº 306/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 361, da Quadra nº 673, Loteamento Residencial Xanadu, Bairro Caçari, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.767.275/0001-60**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1970
PROTOCOLO: 254313
DEVEDOR: IGÓ GOMES BRASIL, CPF/MF nº 741.105.782-72.
MATRÍCULA: 91911

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200152418B9E, emitido em: 28/06/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECCOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selco: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalsolr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

PARTIDO NOVO

CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

O Presidente do DIRETÓRIO MUNICIPAL da cidade de **Boa Vista/RR** do Partido NOVO, no exercício das atribuições previstas no Estatuto Partidário, com base na Resolução Interna nº 64/2024 e Ato nº 5 publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2024, CONVOCA seus convenionais a participarem da Convenção Municipal para escolha de candidatos e deliberações atinentes às eleições de 2024, conforme descrição abaixo:

DATA: 30/07/2024
HORA: 19:30 horas primeira convocação com o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros com direito a voto e, em segunda convocação às 20:00 horas a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira com qualquer quórum.
LOCAL: Avenida das Galáxias, nº 960 - Bairro Cidade Satélite, CEP: 69.317-468, Espaço Muralha.

PAUTA: (1) Deliberação sobre coligações ao pleito majoritário, respeitando a diretriz partidária do Ato nº 5/2024; (2) Deliberação sobre quais candidaturas/cargos serão lançados; (3) Escolha dos candidatos para as eleições municipais; (4) Escolha dos números com que concorrerão os candidatos no pleito proporcional; (5) Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal para substituição de candidatos ou escolha de candidatos nas vagas remanescentes; (6) Demais assuntos de interesse relativos ao pleito eleitoral.

OBSERVAÇÕES:
 - A ordem das deliberações da pauta pode ser alterada conforme a oportunidade e conveniência a critério do presidente da convenção.
 - Confira os critérios de definição de quem está APTO a votar na Convenção acessando o link: <https://novo.org.br/aplos-votar/>

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
Quêren de Paiva Lustosa
 Presidente DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR do PARTIDO NOVO